



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD N° /2020/SGED HFA

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO HFA
Responsável pela Requisição:	EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAUJO - Capitão - Médico (Ex)		Mat./SIAPE:
Telefone/ Ramal: (61) 3966-2352	E-Mail: ortopediahfa@gmail.com		

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. O objeto do presente destina-se a aquisição de material de imobilização ortopédica para a Seção de Traumato-Ortopedia do Hospital das Forças Armadas setor, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias traumáticas e que necessitem de imobilização ortopédica, contribuindo para a promoção, prevenção e saúde dos usuários do Hospital das Forças Armadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação Técnica do Material / Observações	Código Cat Mat	Unidade de Medida/ Forma de Apresentação
01	Imobilizador (tala). Material: alumínio revestido com espuma. Tamanho: cerca de 20 cm x 1,5 cm. Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5	452219	UND
02	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 20 cm x 2 cm. Comprimento (cm): 20. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5	452220	UND
03	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 1,5 cm. Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 1,5. Tolerância (cm): +1 / -1,5	452222	UND
04	Imobilizador (tala), material: alumínio revestido com espuma, tamanho: cerca de 25 cm x 2 cm. Comprimento (cm): 25. Tolerância (cm): +/- 2 Largura (cm): 2. Tolerância (cm): +1 / -1,5	452223	UND
05	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: médio.	455918	UND
06	Órtese para coluna vertebral. Modelo: colar cervical noturno. Material: espuma de poliuretano. Revestimento: malha de algodão. Tipo de fecho: tiras ajustáveis em velcro. Tamanho: grande.	455917	UND
07	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: pequeno. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	452152	UND
08	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: médio. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	452150	UND
09	Imobilizador (órtese) tipo: tipoia velpeau. Material: tecido 100 % algodão resistente. Tamanho: grande. Posição: bilateral. Modelo: alça regulável. Tipo de fecho: fecho de engate rápido.	452149	UND
10	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: pequeno, cerca de 50 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	452104	UND
11	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: médio, cerca de 60 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	452103	UND
12	Imobilizador (órtese) tipo: fixo para joelho. Material: tecido resistente acolchoado. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande, cerca de 70 cm. Posição: bilateral. Modelo: estreito. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis.	452102	UND
13	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: pequeno (33 a 37). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	452215	UND
14	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio.	452214	UND

	Tamanho: médio (38 a 42). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.		
15	Imobilizador (órtese), tipo: bota anatômica. Material: tecido resistente. Adicionais: com barbatanas em duralumínio. Tamanho: grande (43 a 45). Posição: bilateral. Modelo: longo. Tipo de fecho: tiras com velcro ajustáveis. Tipo de sola: sola de borracha antiderrapante.	452213	UND
16	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 18 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	471588	UND
17	Tesoura instrumental. Modelo: lister. Tipo de ponta: ponta angulada. Haste: haste reta. Comprimento total: cerca de 20 cm, Material: aço inoxidável. Esterilidade: esterilizável.	471589	UND

VALOR TOTAL R\$ 133.175,46 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Setenta e Cinco)

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Justificativa da Necessidade: Aquisições dos bens tem como objetivo atender as necessidades do setor que serão utilizados em procedimentos de imobilizações c Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias ortopédicas.

2.2.1. Motivação da contratação: Não se aplica.

2.2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação: Como benefícios diretos espera-se melhor atender às demandas por imobilizações ortopédicas, u ortopedia realiza atendimentos que necessitam ser realizados prontamente aos pacientes com traumas músculo-esqueléticos. Portanto, a não aquisição dos materiais do serviço de imobilização ortopédica, acarretando prejuízo no atendimento ao paciente e custos adicionais aos mesmos, uma vez que deverão ser deslocados para ou apta a prestar o atendimento adequado. Como benefícios indiretos à contratação dos materiais, os mesmos serão de fundamental importância para manter a continuidade sala de Gesso da Seção de Traumatologia-Ortopedia no âmbito do HFA, da otimização dos serviços, da satisfação dos usuários e da rapidez do atendimento.

2.2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente: A falta de material hospitalar pode gerar consequências irreversíveis, por isso é de suma importância n vez mais eficazes. O Planejamento para aquisição dos materiais solicitados engloba o sistema de reposição periódica, a fim de determinar que a reposição seja realiz Este papel é exercido pelas seguintes seções: A Seção de Traumatologia-Ortopedia faz uso de um sistema específico para registro dos materiais utilizados nos procedir alinhado com o Almoxarifado, para que ocorra uma boa gestão de estoque. O almoxarifado utiliza a gestão de estoque, uma ferramenta que auxilia na tomada de dec estoques dos materiais hospitalares, uma vez que define as quantidades dos itens a serem repostas, garantindo a continuidade da prestação dos serviços com a dispen: dotação orçamentária de compra e de despesas, garantindo que o estoque do almoxarifado se mantenha em patamares confiáveis.

2.2.4. Especificações Técnicas: A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o obj pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Deverá fornecer os materiais necessários para contratados. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados.

2.2.5. Quantitativo de serviço demandado: Os quantitativos dimensionados correspondam ao necessário para atendimento da demanda, de forma a não causar pre fracionamento de despesas. Foram baseados em anos anteriores e adotado as medidas necessárias para se precaver quanto à extraordinariedades e sazonalidades passi

2.2.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda: A aquisição dos materiais e a quantidade é ajustada às necessidades atuais, juntamente com o procedimentos ortopédicos com a abertura de ambulatórios, cirurgias eletivas e as que requeriram urgência e emergência. A aquisição do material solicitado visa aten período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos conservadores ortopédicos ou pós-cirúrgicos de pacientes atendidos na Seção de Traumatologia-Ortopedi (HFA).

2.2.7. A necessidade do agrupamento de itens em lotes/grupos. Não se aplica

2.2.8. Critérios ambientais adotados. Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólido as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pod Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

2.2.9. Referências a estudos preliminares: Estudos Preliminares STO 3438632.

2.2.10. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade: A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema indicados no Edital.

2.2.11. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666/93. É vedada a realização de li serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornec for feito sob o regime de administração contratada: Não se aplica.

2.2.12. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada.

2.2.13. A licitação será realizada por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de set

2.2.14. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.2.15. Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Não se aplica.

3. Previsão de Data e Forma de Entrega do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços: A cargo da contratada.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do p empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção d telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisór 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação: Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada: O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceita vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de execução do serviço: O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cc por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maio aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decc do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fisc referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo preestabelecido;
- 3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias: Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL
EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico	947.037.102-00	ortopediahfa@gmail.com

Brasília, 15 de março de 2021.

EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Cap Med Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia	JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças
MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med Chefe da Divisão de Medicina	SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med Diretor Técnico de Saúde
ELVIO DE DEUS GULART - Cel Cav Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Edicarlos Andre Cavalcante de Araujo, Chefe**, em 15/04/2021, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Assistente**, em 16/04/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 16/04/2021, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 19/04/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Elvio de Deus Gulart, Ordenador(a) de Despesa, substituto(a)**, em 19/04/2021, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **3438630** e o código CRC **5BC4B2BC**.